

**PORTARIA 160/2024**

**RESCINDE CONTRATO DA SERVIDORA ELISIANE DA SILVA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VOLCIR CANUTO**, Prefeito do Município de Brunópolis - Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fulcro nas disposições da Lei Complementar nº 20/2006; LC10/2003

**Resolve:**

**Art.1º** Rescindir a pedido o contrato da servidora **ELISIANE DA SILVA**, no exercício das funções do cargo de Agente de combate a Endemias em caráter temporário a partir de 08 de outubro de 2024.

**Art.2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Brunópolis-SC, em 08 de outubro de 2024

VOLCIR CANUTO  
PREFEITO MUNICIPAL

ELAINE NOVACKI DOS SANTOS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FAZENDA